

ANEXO II EXERCÍCIO 2008

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esf	GND	FONTE	Dotação Inicial	Suplem	Cancel	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B+C-D	Provisão	Destaque	H = E+F+G	I	J/H	J	J/H	K	K/H
											F	G							
0570.2272.0001	Gestão e Administração do Programa	02/122	1	1	0100	54.929.209,00	18.751.047,00	-	-	73.680.256	-	-	73.680.256	73.672.692,76	0,9999	73.672.692,76	0,9999	73.619.318,62	0,9992
					0300	-	233.641	-	-	233.641	-	-	233.641	233.641	100,00	233.641	100,00	233.641	100,00
					0100	4.526.809	891.868	-	-	5.418.677	(8.550)	-	5.410.127	5.115.095	94,5%	5.115.095	94,5%	4.088.819	75,6%
					0150	3.500.000	-	-	-	3.500.000	-	-	3.500.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
					0100	1.761.698	-	891.868	-	869.830	-	-	869.830	861.709	99,1%	861.709	99,1%	487.991	56,1%
0570.5439.1069	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Quixadá	02/122	1	4	0100	712.090	-	712.090	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0570.5439.0615	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Crateús	02/122	1	4	0100	712.090	-	712.090	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0570.5451.0661	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Limoeiro do Norte (*)	02/122	1	4	0300	-	37.229	37.229	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0570.5439.0493	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Itapipoca (*)	02/122	1	4	0300	-	210.305	210.305	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
0570.5439.0721	Construção do Cartório Eleitoral do Município de Ibiapina (*)	02/122	1	4	0100	-	712.090	-	-	712.090	-	-	712.090	21.899	3,1%	21.899	3,1%	15.329	2,2%
0570.1P75.0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE/CEARÁ (*)	02/122	1	4	0100	-	712.090	-	-	712.090	-	-	712.090	499.168	70,1%	499.168	70,1%	5.200	0,7%
0570.09HB.0023	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA CUSTEIO DO REGIME DA PREVIDÊNCIA	02/122	1	1	0100	8.251.550	3.715.727	-	-	11.967.277	-	-	11.967.277	11.740.735	98,1%	11.740.735	98,1%	11.740.366	98,1%
0570.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	02/128	1	3	0100	448.818	-	-	-	448.818	-	-	448.818	384.695	85,7%	384.695	85,7%	318.952	71,1%
0570.2012.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	02/306	1	3	0100	4.091.169	407.393	0	0	4.498.562	0	0	4.498.562	4.442.310,04	98,7%	4.442.310,04	98,7%	4.432.310,04	98,5%
0570.2011.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	02/331	1	3	0100	62.103,00	0	0	0	62.103	0	0	62.103	62.103,00	100,0%	62.103	100,0%	34.844,21	56,1%
0570.2010.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	02/365	1	3	0100	655.465,00	77.220,00	0	0	732.685	0	0	732.685	689.175,90	94,1%	689.175,90	94,1%	689.175,90	94,1%
0570.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA	02/301	2	3	0100	0,00	1.065.900,00	0	0	1.065.900,00	0	0	1.065.900,00	1.062.191,88	99,7%	1.062.191,88	99,7%	1.062.191,88	99,7%
					0151	861.036,00	0,00	0	0	861.036,00	0	0	861.036,00	861.036,00	100,0%	861.036,00	100,0%	861.036,00	100,0%
0089.0396.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (*)	09/272	2	1	0100	0,00	25.139,00	0,00	0,00	25.139,00	0	0	25.139,00	10.860,03	43,2%	10.860,03	43,2%	10.860,03	43,2%
					0151	36.000,00	0,00	25.139,00	0,00	10.861,00	0	0	10.861,00	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
					0156	8.125.775,00	2.273.961,00	0,00	0,00	10.399.736,00	0	0	10.399.736,00	10.399.736,00	100,0%	10.399.736,00	100,0%	10.399.736,00	100,0%
					0169	14.099.415,00	2.940.857,00	0,00	0,00	17.040.272,00	0	0	17.040.272,00	17.040.272,00	100,0%	17.040.272,00	100,0%	17.040.272,00	100,0%
					0300	0,00	104.969,00	0,00	0,00	104.969,00	0	0	104.969,00	56.503,37	53,8%	56.503,37	53,8%	37.575,50	35,8%
0570.4269.0001	PLEITOS ELEITORAIS	02/061	1	3	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.505.150,00	0	4.505.150,00	4.491.128,70	99,7%	4.491.128,70	99,7%	4.491.128,70	99,7%
					0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.894.245,00	0	8.894.245,00	8.347.430,57	93,9%	8.347.430,57	93,9%	7.121.012,74	80,1%
					0100	0,00	0,00	-	0	-	1.065.850,00	0	1.065.850,00	1.039.457,83	97,5%	1.039.457,83	97,5%	312.842,00	29,4%
TOTAL						102.773.227,00	32.159.436,00	2.588.721	-	132.343.942	14.465.245,00	-	146.809.187,00	141.031.839,83	96,1%	141.031.839,83	96,1%	137.002.602,90	93,3%

OBS: (\*) Crédito especial reaberto em 2008, pelo saldo não executado em 2007, conforme Portaria de reabertura de crédito nº. 35/2008-TSE (com fulcro no art. 167, § 2º da Constituição Federal, no art. 69 da Lei nº 11.5 de 13/08/2007 e na Portaria SOF/MP Nº 69, DE 21/12/2007)

(\*) Crédito especial aberto no decorrer do exercício de 2008

(\*) Dotação remanejada conforme Nota de Dotação 2008ND900021, de 02/12/2008